LEI Nº. 2.398, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Consolida a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barrinha na forma que especifica, bem como compatibiliza o valor da referência inicial (R1, R2 e R3) com o valor do salário mínimo vigente e dá outras providências correlatas.

Art. 1º O quadro de pessoal pertinente aos cargos de provimento em comissão, de provimento permanente e de cargos provimento temporário e determinado da Prefeitura Municipal de Barrinha a que alude as seguintes Leis nº. 2.168/2013, nº 2182/2013, nº 2192/2013, nº 2239/2013, nº 2244/2013, nº 2253/2014, nº 2260/2014, fica consolidado na conformidade com os anexos I, II, III que fazem parte integrante desta lei, considerando-se existentes os cargos que ali se encontrarem indicados e extintos os que ali não se especificarem, bem como compatibilizada a referência salarial inicial "R1, R2, R3" com o salário mínimo vigente, passando o seu valor para **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a partir de 01/01/2017, conforme Portaria Ministério da Fazenda nº 8, de 13 de janeiro de 2017.**

Parágrafo Único – Os cargos de provimento em comissão deste artigo mantêm a referência salarial correspondente e constante do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.168 de 26/02/2013 e alterações posteriores lei nº 2265/2014, assim como requisitos para provimento e demais peculiaridades contidas naquele diploma, ficando alterado o quadro de quantitativo de cargos da respectiva Lei independente da edição de qualquer ato.

Art. 2º - De modo a evidenciar os cargos extintos pela presente lei, integra a mesma anexa específico contendo quadro dos cargos suprimidos (Anexo IV).

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, 17 de março de 2.017.

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DE BARRINHA

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	40 h.
ASSESSOR DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS	1	40 h.
ASSESSOR DE GABINETE	1	40 h.
ASSESSOR DE SECRETARIA	9	40 h.
ASSESSOR EDUCACIONAL	2	40 h.
ASSESSOR MUNICIPAL	2	40 h.
CHEFE DE DIVISÃO	1	40 h.
CHEFE DE SETOR	16	40 h.
CHEFE DE GABINETE	1	20 h.
COORDENADOR DO CRAS (Lei 2396/2017)	1	40 h.
COORDENADOR DE CRECHE	4	40 h.
DIRETOR DE DIVISÃO	8	40 h.
DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1	40 h.
DIRETOR DE ESCOLA	10	40 h.
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	40 h.
DIRETOR DE ESCOLA CAEME	1	40 h.
PROCURADOR JURIDICO GERAL	1	40 h.
PROFESSOR COORDENADOR	10	40 h.
PROFESSOR ORIENTADOR	10	40 h.
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	1	40 h.
SECRETÁRIO DE ESPORTES	1	40 h.
SECRETÁRIO DE GOVERNO	1	40 h.
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	1	40 h.
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS	1	40 h.
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	1	40 h.
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	1	40 h.
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	1	40 h.
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	40 h.
SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	40 h.
VICE- DIRETOR ESCOLA	10	40 h.

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DE BARRINHA

CARGO	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL (Vigente a partir de Janeiro/2017)	AUXILIO ALIMENTAÇÃO (Vigente a partir de janeiro/2017)
AGENTE SANITÁRIO	25	40 horas	R - 1	R$ 294,00
AUXILIAR DE PEDREIRO	30	40 horas		R$ 294,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	150	40 horas		R$ 294,00
COVEIRO	10	40 horas		R$ 294,00
GARI	100	40 horas		R$ 294,00
LEITURISTA	40	40 horas		R$ 294,00
LIXEIRO	50	40 horas		R$ 294,00
MERENDEIRA	20	40 horas		R$ 294,00
MONITOR DE CRECHE	60	40 horas		R$ 294,00
RECEPCIONISTA	30	40 horas		R$ 294,00
VIGIA	100	40 horas		R$ 294,00
ZELADOR	50	40 horas		R$ 294,00
AUXILIAR DE DIVISÃO	30	40 horas	R - 2	R$ 244,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80	40 horas		R$ 244,00
AUXILIAR MECÂNICO	10	40 horas		R$ 244,00
CUIDADOR	02	40 horas		R$ 244,00
ENCARREGADO DE SETOR	20	40 horas		R$ 302,00
ESCRITURÁRIO	30	40 horas		R$ 244,00
ENCANADOR	15	40 horas		R$ 244,00
FISCAL DE TRIBUTOS	20	40 horas		R$ 302,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	20	40 horas		R$ 244,00
OPERADOR DE POÇO ARTESIANO	20	40 horas		R$ 244,00
MONITOR DE ONIBUS	5	40 horas		R$ 244,00
TRATORISTA	20	40 horas		R$ 244,00
ELETRECISTA	15	40 horas	R - 3	R$ 199,00
PEDREIRO	20	40 horas		R$ 194,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	80	40 horas		R$ 194,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	10	30 horas		R$ 194,00
OFICIAL DE ESCOLA	20	40 horas		R$ 199,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	40 horas		R$ 199,00
INSPETOR DE ALUNO	50	40 horas		R$ 199,00
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	10	40 horas		R$ 199,00

NUTRICIONISTA	2	30 horas	R - 4	R$ 152,00
SECRETARIO DE ESCOLA	15	40 horas		R$ 286,00
AGENTE DE SAÚDE	60	40 horas	R - 5	R$ 294,00
CHEFE DA SEÇÃO DA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO	1	40 horas	R - 6	R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAS SOCIAIS E PROJETOS SOCIAIS	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO SAAE	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO INSTITUIÇÕES SOCIAIS	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DOS SAAE	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE CEMITÉRIO	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE FROTA MUNICIPAL	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇADORIA	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	40 horas		R$ 263,00
CHEFE DE CRECHE	3	40 horas		R$ 263,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	40 horas		R$ 263,00
MOTORISTA	60	40 horas		R$ 44,00
TELEFONISTA	10	40 horas		R$ 44,00
CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA	1	20 horas	R - 7	R$ 63,00
CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	1	20 horas		R$ 63,00
CHEFE DE SEÇÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS	1	40 horas		R$ 63,00
CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS	1	40 horas		R$ 63,00
MESTRE DE OBRAS	5	40 horas		R$ 330,00
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	2	20 horas		R$ 330,00
ALMOXARIFE	1	40 horas	R - 8	R$ 130,00
ASSISTENTE SOCIAL	8	30 horas		R$ 130,00
BIBLIOTECARIO	3	30 horas		R$ 130,00
BIOMEDICO	3	30 horas		R$ 130,00
BIOQUIMICO	1	30 horas		R$ 130,00
ENFERMEIRO	25	30 horas		R$ 130,00
ENGENHEIRO CIVIL	3	30 horas		R$ 130,00
FISIOTERAPEUTA	10	30 horas		R$ 130,00
FONOAUDIOLOGO	9	30 horas		R$ 130,00

MECANICO	10	40 horas		R$ 130,00
PSICOLOGO	20	30 horas		R$ 130,00
PSICOPEDAGOGO	2	40 horas		R$ 130,00
QUIMICO	2	30 horas		R$ 130,00
DESENHISTA	1	40 horas		R$ 50,00
TECNICO DE CONTROLE DE VETORES	3	40 horas		R$ 344,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	40 horas	R - 9	R$ 50,00
TECNICO ADMINISTRATIVO	20	40 horas	R - 10	R$ 50,00
FARMACEUTICO	3	30 horas		R$ 50,00
CONTADOR	1	40 horas	R - 11	R$ 50,00
DENTISTA	30	20 horas	R - 12	R$ 50,00
DENTISTA PSF	1	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO	30	20 horas	R - 13	R$ 50,00
MÉDICO DO TRABALHO	1	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	2	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	2	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO ORTOPEDISTA / TRAUMATOLOGISTA	1	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO PEDIATRA	3	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO PSIQUIATRA	2	20 horas		R$ 50,00
MÉDICO UROLOGISTA	1	20 horas		R$ 50,00
PROCURADOR JURIDICO	3	30 horas	R - 14	R$ 50,00
CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMATICA	1	40 horas		R$ 50,00
ENCARREGADO DIVIDA PUBLICA	1	40 horas		R$ 50,00
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	1	40 horas		R$ 50,00
DESENHISTA SENIOR	3	40 horas		R$ 50,00
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10	40 horas	R - 15	*
PROFESSOR ESPECIALIZADO DO CAEME	5	30 horas	R - 16	R$ 40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	27 horas	R - 17	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	125	30 horas	R - 18	*

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I - EJA	12	30 horas		*
CHEFE DE SÇ ENSINO INFANTIL	1	30 horas	R - 19	*
CHEFE DE SÇ ENSINO FUNDAMENTAL	1	30 horas		
PROFESSOR ORIENTADOR	10	30 horas	R - 20	*
PROFESSOR COORDENADOR	10	30 horas	R - 21	*
VICE DIRETOR DE ESCOLA	10	40 horas	R - 22	*
DIRETOR DE ESCOLA	10	40 horas	R - 23	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - PORTUGUES	25	Jornada de Trabalho conforme Lei Municipal nº 2250 de 19 de dezembro de 2013	R - 24	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMATICA	25			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTORIA	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIENCIAS	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	25			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FISICA	20			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLES	10			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL	5			
DENTISTA (LEI 2395/2017)	*	40 horas	R - 25	R$ 50,00

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DETERMINADO

CARGO	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL (Vigente a partir de Janeiro/2017)	AUXILIO ALIMENTAÇÃO (Vigente a partir de janeiro/2017)
ASSISTENTE PEB II	50	40 horas	R - 15	*
ASSISTENTE PEB II	30	40 horas		
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	50	27 horas	R - 18	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	70	30 horas	R - 19	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - PORTUGUES	25	Jornada de Trabalho conforme Lei Municipal nº 2250 de 19 de dezembro de 2013	R - 24	*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMATICA	25			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTORIA	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIENCIAS	15			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	25			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FISICA	20			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLES	10			
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL	5			

ANEXO IV
CARGO EXTINTO

CARGO	PROVIMENTO	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL
ASSESSOR JURIDICO I	COMISSÃO	2	20 horas

TABELA DE REFERÊNCIA CARGO PROVIMENTO PERMANENTE

R-1	R$	937,00
R-2	R$	937,00
R-3	R$	937,00
R-4	R$	976,20
R-5	R$	1.014,00
R-6	R$	1.033,62
R-7	R$	1.263,33
R-8	R$	1.493,02
R-9	R$	1.500,22
R-10	R$	1.665,29
R-11	R$	1.928,10
R-12	R$	2.113,80
R-13	R$	2.199,34
R-14	R$	3.273,17
R-15	R$	1.103,61
R-16	R$	1.253,04
R-18	R$	1.613,25
R-19	R$	1.745,40
R-20	R$	2.644,50
R-21	R$	3.173,40
R-22	R$	3.702,30
R-23	R$	4.231,20
R-24	R$	13,43
R-25	R$	4.227,60